



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

#### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - CPL

Folha nº 484  
Processo nº 090-2022  
Rubrica RT

DATA: 06/12/2022, às 09:00hs

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS REFERENTE AO PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES A SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

#### ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO "PRESENCIAL" DE Nº 005/2022.

Às 09:00hs (nove horas) do dia 06 (seis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, situada na Rua Marcos Silva, s/n, centro, Cep 65.973-000, São João do Paraíso(MA), reuniram-se o Pregoeiro Ilton Rodrigues de Sousa, bem como a equipe de apoio, designados através da Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS REFERENTE AO PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES A SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA (22/11/2022), no Diário dos Municípios FAMEM (22/11/2022), divulgado no jornal O Progresso (22/11/2022) e também no portal da transparência, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes a empresa que interessou em retirar o edital. **BANCO BRADESCO S/A** – CNPJ. 60.746.948/001-12, via Internet no portal de transparência do município, o Pregoeiro constatou a presença do licitante no certame, a empresa **BANCO BRADESCO S/A** – CNPJ. 60.746.948/001-12, o pregoeiro, deu continuidade a licitação em vista a urgência na execução do objeto e a caracterização e manifesto desinteresse de mais licitantes no mercado, e foi devidamente publicado, em três oportunidades, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, no jornal O Progreso, Diário dos Municípios FAMEM e portal da transparência, desta prefeitura municipal. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 - Proposta e 02 – Documentação da empresa presente ao certame. Em seguida, o pregoeiro solicitou a empresa presente a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, conforme previsto no item 5 do Edital.

Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro declarou credenciado o Sr. **Jeslei Souza e Silva**, portador do RG nº. 0379586720092 – SSP/MA e do CPF nº. 058.532.703-38 como representante legal da empresa no certame **BANCO BRADESCO S/A** – CNPJ. 60.746.948/001-12. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para exame e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante Presente. O Pregoeiro informou ao licitante que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos à empresa licitante. Foi então dado prosseguimento à sessão com a verificação da apresentação da declaração de que



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 485  
Processo nº 090-2022  
Rubrica RA

trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 (declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação), onde foi constatado que a empresa presente apresentou a referida declaração, conforme consta dos autos. Em seguida, passou à verificação quanto à apresentação da Declaração de Enquadramento na Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno porte, onde foi constatado que a empresa presente apresentou a declaração de enquadramento na condição de Microempresa, conforme previsto no subitem 6.2.5 do Edital. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou a equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricasse os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito.

Analisando a proposta apresentada, e de acordo com os preços de retirados através da folha de pagamento do RH, o mapa de apuração dos preços médios totalizou o valor de **R\$ 193.304,86 (cento e noventa três mil, trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)**

A proposta do licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no item 8 do Edital. Após análise, foi constatado que a proposta da licitante **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ. 60.746.948/001-12, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

Em negociação direta com o Pregoeiro, o representante da empresa classificada não propôs a dar lances, alegando que os preços estavam de acordo com o mercado. RESULTANDO no valor. **R\$ 193.310,00 (cento e noventa três mil, trezentos e dez reais).**

O pregoeiro constatou isto através das pesquisas realizadas pelo departamento de compras da prefeitura anexa no processo, e também de acordo com o mapa de preços médios apurados, anexo no processo. Considerando que os preços dos itens propostos pela empresa estavam abaixo do preço estimado previsto no Edital, mostrando-se vantajoso para a administração, o Pregoeiro decidiu pela aceitação da proposta apresentada.

**EMPRESA: BANCO BRADESCO S/A - CNPJ. 60.746.948/001-12.**

Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 "documentos de habilitação" da empresa classificada na proposta de preços ao certame. Os documentos de habilitação apresentados ficaram a disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ. 60.746.948/001-12, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada HABILITADA.

Ato contínuo, em observância ao subitem 9 do Edital, a empresa **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ. 60.746.948/001-12, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, com preço dos itens em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, o Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Considerando que o licitante presente não manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro ADJUDICARÁ a licitação à empresa: **BANCO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 486  
Processo nº 090-2022  
Rubrica RJ

**BRADESCO S/A – CNPJ. 60.746.948/001-12.**

Na oportunidade o Pregoeiro informou ao licitante adjudicatária, sobre a necessidade de ser mantidas as demais condições apresentadas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às onze hora e zero minuto, com a lavratura da Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro:	ILTON RODRIGUES DE SOUSA	
Equipe de apoio:	ADECIRENE MIRANDA DE SOUSA MARINHO	
Equipe de apoio:	RAIMUNDO JOSE SANTANA DE BRITO	

**PARTICIPANTE DO CERTAME / LICITANTE**

Jeslei Souza e Silva  
9342604  
  
\_\_\_\_\_  
**BANCO BRADESCO S/A**  
CNPJ. 60.746.948/001-12  
Jeslei Souza e Silva